

## PORTARIA Nº 20/2018 – PRESIDENCIA DO CISDESTE

*Dispõe sobre a nomeação de membros para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que são conferidas, e:

Considerando a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta de funcionário contratado deste consórcio;

Considerando o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Interna Disciplinar e Sindicância os seguintes funcionários: **Luciano Piubello da Silva, Moisés Abdo de Souza, Rafael Pontes Miranda, Raquel Almada Venâncio e Pedro Augusto Rodrigues Cardoso**, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar, no prazo de até 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, os fatos que trata o Processo Administrativo Disciplinar **007/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.**

Art. 2º - Nomear a funcionária **Daniele Ribeiro Castro Fernandes** como membro substituto nesta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 02 de agosto de 2018.



---

**Honório de Oliveira**  
Presidente do CISDESTE